

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006**

**PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dar nova redação ao parágrafo único artigo 16, na seguinte forma:

“A contratação de outras modalidades de serviço de transporte dar-se-á na forma da regulamentação a ser baixada pelo órgão regulador, assegurada a publicidade, transparência e garantia de acesso a todos os interessados”.

Justificativa

Não há necessidade de se definir todas as modalidades de serviço de transporte na Lei, devendo a sua especificação e regulamentação ficar a cargo do órgão regulador.

Sala das Reuniões, abril de 2006

Deputado Jovair Arantes



CDE9DFEB59